



SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	FASE/RS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0
Nome da Obra	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES SEDE E CECONP
Município da Obra	PORTO ALEGRE
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	1,50	1,50	3,45	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48	0,30	0,48	0,82
(R) Risco	0,85	0,56	0,85	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,85	0,85	0,85	1,11
(L) Lucro Bruto	3,50	3,50	5,11	6,22
6. ISS (localidade) (só MO)	0,34	0,00	3,00	5,00
12 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
13 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
14 Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	zero	zero	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	11,80%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, 2,50%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão de obra do orçamento: 90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: SINAPI

3. Mais adequado ao Estado modalidade **ONERADO**

Assinatura: Responsável tomador:	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: Porto Alegre





25215800020771

Nome do documento: BDI DIFERENCIADO ELEVADOR.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luís Pedro Silvério

FASE / NEA / 4775236

20/10/2025 16:48:33

